



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0232/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **Comissão Especial de Compliance os advogados PAULA BARRETO LÉDA RÊGO MARQUES, OAB/BA 76317; HUGO ALENCAR BARBOSA FILHO, OAB/BA 17460; ELAINE GABRIELA PINHEIRO DE SOUZA BARRETO, OAB/BA 49259; RENÉ SILVA ALMEIDA, OAB/BA 24882; ALEXIA DAIANE LIMA VIEIRA, OAB/BA 70617; GEISIANE DIAS SOUSA, OAB/BA 39523; WENDEL MATEUS DE ARAUJO PEREIRA, OAB/BA 71768; FABIOLA MORAIS DE FIGUEIREDO GRIMALDI, OAB/BA 65290; MARCOS PAULO SANTOS CRUZ DE ARAUJO, OAB/BA 56087; AMANDA TERUMI OTSUZI, OAB/BA 50599; TATIANE LIMA DOS SANTOS, OAB/BA 54330; POLLIANNA MODESTO MARTINS DA SILVA, OAB/BA 29940.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA